



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI**ART de Obra ou Serviço
1920260026069**

1. Responsável Técnico

MAYARA DA SILVA CRISANTO LEAOTítulo profissional: **Engenheira Civil**RNP: **1922597147**Registro: **44439**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUI**CPF/CNPJ: **41522285000108**Logradouro: **RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **PATOS DO PIAUI**UF: **PI**CEP: **64580-000**Contrato: **S/N**

celebrado em

10/02/2026

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **2.000,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **JOAQUIM VICENTE SANTANA**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **Patos do Piauí**UF: **PI**CEP: **64580-000**Data de Início: **10/02/2026**

Previsão de Término:

31/12/2026

Coordenadas Geográficas:

-7.6598115, -41.2554624Finalidade: **OUTRO**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI**CPF/CNPJ: **41522285000108**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO**Quantidade****Unidade**

PROJETO DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS

6,0000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMAS DO CRAS SEDE DO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUI.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PATOS DO PIAUI - PI

26 de Março de 2026

Local

Data



Documento assinado eletronicamente com
credenciais de login e senha por:
MAYARA DA SILVA CRISANTO LEAO
RNP: 1922597147
Data: 12/05/26 12:56

MAYARA DA SILVA CRISANTO LEAO - CPF: 03737636389

MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUI - CPF/CNPJ: 41522285000108

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

**CREA-PI**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Piauí